

INFLUÊNCIA DO NEOLIBERALISMO E DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS NA PADRONIZAÇÃO E MONOPOLIZAÇÃO DAS SEMENTES BEM COMO NO DIREITO ALIMENTAR

INFLUENCE OF NEOLIBERALISM AND TRANSNATIONAL COMPANIES ON THE STANDARDIZATION AND MONOPOLIZATION OF SEEDS AS WELL AS IN FOOD LAW

INFLUÊNCIA DEL NEOLIBERALISMO Y LAS EMPRESAS TRANSNACIONALES EN LA ESTANDARIZACIÓN Y MONOPOLIZACIÓN DE LAS SEMILLAS, ASÍ COMO EN LA LEGISLACIÓN ALIMENTARIA

Ingrid Parreira Neves¹, Marina Rocha Moreira²

e4104258

https://doi.org/10.47820/recima21.v4i10.4258

PUBLICADO: 10/2023

RESUMO

A presente obra visa analisar a influência do neoliberalismo e das empresas transnacionais na padronização e monopolização das sementes no Brasil, com a consequente intervenção no direito alimentar. Serão analisados como o neoliberalismo e as empresas transnacionais influenciam no fortalecimento do agronegócio, com a consequente uniformização genética das sementes das monoculturas. O método utilizado para a pesquisa foi o bibliográfico que se vale de um levantamento feito através dos materiais já publicados por pesquisadores do tema em livros, revistas ou artigos científicos.

PALAVRAS-CHAVE: Neoliberalismo. Empresas transnacionais. Sementes. Direito alimentar.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the influence of neoliberalism and transnational companies in the standardization and monopolization of seeds in Brazil. It will be analyzed how neoliberalism and transnational companies influence the strengthening of agribusiness, with the consequent genetic standardization of monoculture seeds. The method used for the research was the bibliographic one, which uses a survey made through materials already published by researchers on the subject in books, magazines, or scientific articles.

KEYWORDS: Neoliberalism. Transnational corporations. Seeds. Food law.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo analizar la influencia del neoliberalismo y las empresas transnacionales en la estandarización y monopolización de las semillas en Brasil, con la consecuente intervención en la legislación alimentaria. Se analizará cómo el neoliberalismo y las empresas transnacionales influyen en el fortalecimiento del agronegocio, con la consecuente estandarización genética de los monocultivos de semillas. El método utilizado para la investigación fue el bibliográfico, que utiliza una encuesta realizada a través de los materiales ya publicados por los investigadores sobre el tema en libros, revistas o artículos científicos.

PALABRAS CLAVE: Neoliberalismo. Empresas transnacionales. Semillas. Derecho Alimentario.

¹ Estudante de Direito na UniCerrado-Goiatuba.

² Mestra em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e aluna especial no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás. Docente efetiva do Centro Universitário de Goiatuba (UniCerrado) e professora na Faculdade Unida de Campinas (FacUnicamps).



INFLUÊNCIA DO NEOLIBERALISMO E DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS NA PADRONIZAÇÃO E
MONOPOLIZAÇÃO DAS SEMENTES BEM COMO NO DIREITO ALIMENTAR
Ingrid Parreira Neves, Marina Rocha Moreira

INTRODUÇÃO

O presente artigo visa analisar a influência do neoliberalismo e das empresas transnacionais na padronização e monopolização das sementes no Brasil, com a consequente intervenção no direito alimentar.

No Brasil, desde os anos 1990, o país tem passado por reformulações na atuação do Estado, abandonando as diretrizes do Estado desenvolvimentista¹ e abraçando aquelas de matriz neoliberal. Tais transformações do Estado tendem a impactar, por sua vez, a necessidade e perfil das políticas do país (Silva, 2020), dentre elas a política alimentar e a de produção de sementes.

O neoliberalismo tem moldado a ideologia internacional do desenvolvimento econômico. Em razão disso, o padrão do agronegócio e, consecutivamente, das sementes e alimentos tem sido alterado. Antes de seguir a discussão sobre o neoliberalismo, refletir-se-á sobre seu próprio conceito pois, embora o termo neoliberalismo seja muito empregado, ele não consiste numa filosofia clara e sucinta.

Isso se deu em virtude de uma grande característica do neoliberalismo que é a falta de regulação da economia por parte do governo. Isso porque, a lógica neoliberal deixa de fora a análise das estruturas e relações de poder para sustentar a teoria de um mercado livre, no qual suas leis naturais são capazes de resolver os problemas (Nunes, 2003, p. 121).

O neoliberalismo, como uma ideologia econômica dominante nas últimas décadas, tem exercido uma influência profunda em diversas esferas da sociedade, incluindo a agricultura e a produção de alimentos. Um dos aspectos mais evidentes dessa influência é a padronização das sensações, um efeito que tem implicações significativas no direito alimentar (Dardot; Laval, 2016).

Dessa forma, com a desregulamentação da economia, ou seja, controle mais flexível do estado no meio econômico, ocorre, por consequência, o fortalecimento das grandes corporações e a supervalorização e estimulação de fabricação das *commodities*².

De acordo com Dardot e Laval:

O sujeito, no neoliberalismo, é aquele que está entregue à edificação de uma concorrência pura e perfeita, que se coloca como empreendedor e sabe aproveitar as oportunidades de lucro e que esteja apto e disposto a se lançar no mercado concorrencial. O projeto neoliberal cria situações de mercado que são capazes de produzir o sujeito empresarial, sujeito esse livre para estabelecer suas relações

RECIMA21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia

¹ Um Estado Desenvolvimentista é, como um tipo ideal, aquele em que uma elite política orientada por ideais desenvolvimentistas (meta de crescimento da produção industrial e da infraestrutura, com a participação ativa do Estado como base da economia) e incentivada por um contexto internacional ameaçador é capaz de forjar uma aliança política de modo a sustentar um processo de construção institucional e de formação de uma burocracia econômica que seja, ao mesmo tempo, suficientemente coesa, socialmente inserida, com autonomia e capacidade para formular e implementar uma política de industrialização que redefina, no longo prazo, a estrutura econômica de um país

² Commodities são produtos de origem agropecuária ou de extração mineral, em estado bruto ou pequeno grau de industrialização, produzidos em larga escala e destinados ao comércio externo. Seus preços são determinados pela oferta e procura internacional da mercadoria. No Brasil, as principais commodities são o café, a soja, o trigo e o petróleo. Fonte: https://www.epsjv.fiocruz.br/commodities-definicao



INFLUÊNCIA DO NEOLIBERALISMO E DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS NA PADRONIZAÇÃO E
MONOPOLIZAÇÃO DAS SEMENTES BEM COMO NO DIREITO ALIMENTAR
Ingrid Parreira Neves. Marina Rocha Moreira

econômicas e que só pode ser limitado ou freado pelo próprio Estado, quando este impede ou trava a livre competição (Dardot; Laval, 2016, p. 12).

Em caso de conflito, o estado neoliberal típico tende ficar do lado do clima de negócios favorável em detrimento seja dos direitos (e da qualidade de vida) coletivos do trabalho, seja da capacidade de autorregeneração do ambiente. Em caso de conflito, os estados neoliberais tipicamente favorecem a integridade do sistema financeiro e a solvência das instituições financeiras e não o bem-estar da população ou a qualidade ambiental (Harvey, 2005).

Os estados desenvolvimentistas se compatibilizam com a neoliberalização na medida em que facilitam a competição entre empresas e corporações e entidades territoriais, aceitam as regras do livre comércio e recorrem a mercados de exportação abertos. Mas são ativamente intervencionistas na criação das Infraestruturas necessárias ao clima de negócios favorável (Harvey, 2005).

Em vez de promover a difusão dos frutos do crescimento econômico, o estilo de desenvolvimentista, vinculado pelas multinacionais, acentua as desigualdades sociais e a concentração do rendimento. "Este caminho tem sido potencializado pela colaboração entre as grandes empresas multinacionais e os estados nacionais dos países de acolhimento e as classes dirigidas" (Nunes, 2003).

O neoliberalismo é uma abordagem econômica e política que ganhou destaque principalmente a partir das décadas de 1970 e 1980. Essa ideologia abraça uma série de princípios que enfatizam a importância da iniciativa privada, do mercado livre e da intervenção mínima do Estado na economia (Dardot; Laval, 2016).

Defende a ideia de que os mercados livres são os mais eficientes para a alocação de recursos. Isso implica na redução de barreiras comerciais, menos regulamentações governamentais e maior liberdade para que as forças do mercado determinem preços e negociações. A privatização de empresas e serviços públicos. A crença é que a gestão privada é mais eficiente do que a pública, pois as empresas privadas têm um incentivo financeiro para operar de maneira eficaz.

Em sociedades neoliberais, o Estado tende a ser "desdemocratizado" e ser substituído por um outro dotado técnica, voltado para uma economia de competição e capitaneado por uma autoridade com características de autoritária. O direito é impactado pela nova racionalidade neoliberal e serve como instrumento de governamentalidade, ou seja, o governo é para os mercados e para orientar os princípios de mercado. Deste modo, compreende-se assim, que o direito vem servindo de base estrutural para o neoliberalismo (Dardot; Laval, 2016).

Já com relação ao direito alimentar, Castro, 2003, esclarece que:

Uma das principais formas de controle em governos antidemocráticos é por meio da restrição ao direito à alimentação. Isso porque o direito à alimentação pode ser compreendido não só pela não sujeição à fome, mas também pelo direito de se consumir uma alimentação de qualidade e com valor nutricional adequado. E uma das formas de manter o controle dos povos e a soberania das comunidades é por meio da limitação do seu conhecimento na produção dos alimentos (Castro, 2003).



INFLUÊNCIA DO NEOLIBERALISMO E DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS NA PADRONIZAÇÃO E
MONOPOLIZAÇÃO DAS SEMENTES BEM COMO NO DIREITO ALIMENTAR
Ingrid Parreira Neves. Marina Rocha Moreira

"Os bens produzidos por estas estruturas industriais (empresas transnacionais) destinam-se muitas vezes à exportação e às elites locais. Desse modo, aqueles que constituem a grande maioria da população desses países não são clientes das empresas multinacionais" (Nunes, 2003).

Portanto, por possíveis hipóteses, considera-se que o Neoliberalismo influencia diretamente no fortalecimento do agronegócio, em virtude da forma de governo utilizada que leva à desregulação da economia, permitindo às grandes corporações, que dominem o mercado.

"Percebe-se assim que, nas condições atuais do capitalismo, o neoliberalismo econômico é incompatível com as liberdades democráticas" (Nunes, 2003).

1- O NEOLIBERALISMO

Segundo Brown (2018, p. 16), "nada fica intocado pela forma neoliberal de razão e de valoração, e que o ataque do neoliberalismo à democracia tem, em todo o lugar, infletido lei, cultura política e subjetividade política".

O neoliberalismo é uma filosofia econômica e política que enfatiza a liberdade individual, a livre iniciativa e a redução da intervenção do Estado na economia. Segundo Dardot e Laval (2016) os princípios centrais do neoliberalismo incluem a promoção da liberalização econômica, da desregulamentação e da privatização. Nesse sentido, os defensores do neoliberalismo acreditam que a abertura dos mercados, a competição e a diminuição do papel do Estado na economia levarão ao crescimento econômico, à eficiência e ao progresso (Harvey, 2005).

O neoliberalismo e o fortalecimento das empresas transnacionais estão interligados de várias maneiras. O neoliberalismo defende a abertura dos mercados e a redução das barreiras comerciais, o que facilita a entrada de empresas estrangeiras em países como o Brasil. Isso ocorre por meio de processos como a privatização de empresas estatais e a flexibilização das regulamentações que governam o comércio e os investimentos estrangeiros (Dardot; Laval, 2016).

Num cenário neoliberal, essas empresas transnacionais têm acesso a tecnologias avançadas, capital e redes de distribuição global, o que lhes confere vantagens competitivas em relação às empresas locais. Elas são capazes de aproveitar as oportunidades criadas pela liberalização econômica e estabelecer sua presença em setores-chave da economia brasileira, como infraestrutura, telecomunicações, energia, manufatura e serviços (Dardot; Laval, 2016).

Uma das principais instituições do neoliberalismo na agricultura é a promoção da liberalização do comércio agrícola e a adoção de políticas que favorecem a concentração de poder nas mãos de grandes empresas multinacionais do agronegócio (Dardot; Laval, 2016). Essas empresas buscam maximizar seus lucros e ganhar participação de mercado através da introdução de variedades de sementes patenteadas e geneticamente modificadas.

O neoliberalismo é uma nova racionalidade política, cujo alcance e implicações vão muito além da política econômica e do fortalecimento do capital. "Ao contrário, nessa racionalidade os princípios do mercado se tornam princípios de governo aplicados pelo e no Estado, mas também



INFLUÊNCIA DO NEOLIBERALISMO E DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS NA PADRONIZAÇÃO E
MONOPOLIZAÇÃO DAS SEMENTES BEM COMO NO DIREITO ALIMENTAR
Ingrid Parreira Neves. Marina Rocha Moreira

circulam através de instituições e entidades em toda a sociedade – escolas, locais de trabalho, clínicas".

O neoliberalismo, enquanto teoria das práticas político-econômicas, propõe que "o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por 5 sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio" (Harvey, 2008, p. 12). O neoliberalismo fica marcado no processo de territorialização capitalista do campo brasileiro quando se apresenta como uma nova lógica, uma nova racionalidade que determina o político, econômico e social desses espaços (Harvey, 2014).

Antônio José Avelas Nunes escreveu em seu livro "Neoliberalismo e direitos humanos" as seguintes considerações:

O neoliberalismo exclui da esfera da responsabilidade do estado as questões atinentes a justiça social negando por isso toda a legitimidade das políticas de redistribuição do rendimento orientada para o objetivo de reduzir as desigualdades de riqueza e de rendimento na busca de mais equidade, de mais justiça social, e igualdade efetiva entre as pessoas (Nunes, 2003).

Os neoliberais voltam assim contra a cultura democrática e igualitária da contemporânea, caracterizada não só pela afirmação da igualdade civil e política para todos, mas pela busca da redução das desigualdades entre os indivíduos do plano económico e social, no âmbito de um objetivo mais amplo de libertar a sociedade e os seus membros da necessidade e do risco, objetivo que está na base da criação dos sistemas públicos de segurança social (Nunes, 2003).

Na mesma linha da compreensão do neoliberalismo como uma racionalidade, Dardot e Laval (2016, p. 7) afirmam que o neoliberalismo se trata de "um sistema normativo que ampliou sua influência no mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e esferas de vida". Isso implica na estruturação de condutas e a organização da sociedade em nível mundial e local; não somente a conduta dos governantes, mas também dos governados, pois engloba dimensões humanas para além do econômico (Lima, 2020).

Esse período coincide com a Revolução Verde no campo brasileiro que se iniciou na década de 1990, momento em que a tecnologia, o uso de insumos agrícolas e de maquinários passam a ser estimulados e financeirizados por instituições ligadas ao Estado com o intuito de aumentar a produção e estimular o crescimento do agronegócio no país. A junção do sistema neoliberal com o incentivo governamental de políticas agrícolas pautadas pelo capital trouxe reflexos não só para os sujeitos empresariais inseridos no novo projeto político, mas impactou diretamente também a reprodução social, econômica, política e cultural de uma multiplicidade de outros sujeitos que convivem no campo (Moreira, 2019).

Vandana Shiva (2001) reconhece que a utilização dos métodos da Revolução Verde fez com que aumentasse dramaticamente a produção mundial de alimentos nas quatro últimas décadas, tanto assim que agora se produz comida suficiente para alimentar toda a população mundial. Ocorre que, apesar de todo esse avanço, a fome continua a assolar vastas regiões do planeta (Mendonça, 2015).



INFLUÊNCIA DO NEOLIBERALISMO E DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS NA PADRONIZAÇÃO E
MONOPOLIZAÇÃO DAS SEMENTES BEM COMO NO DIREITO ALIMENTAR
Ingrid Parreira Neves. Marina Rocha Moreira

Mas nem tudo vai bem no estado neoliberal e é por isso que ele parece uma forma política de transição ou instável no centro do problema reside uma florescente disparidade entre as metas públicas declaradas no neoliberalismo, ou seja, o bem-estar de todos e suas consequências concretas ou seja a réus a restauração do poder de classe mas para isso há uma série de contradições mais específicas que merecem destaque (Harvey, 2005):

- 1- de um lado espera-se que o Neo estado neoliberal assuma um poder secundário e simplesmente Monte o cenário para funções do mercado porém de outro lado espera-se que ele seja ativo na criação de um clima de negócios favoráveis e se comporte como entidade competitiva no política global;
- 2- o autoritarismo na colocação em prática do mercado não combina muito com as ideias de liberdades individuais;
- 3- o individualismo irresponsável e a auto engrandecedor de operações no seu âmbito produz volatilidade especulativo escândalos financeiros e instabilidade crônica (Harvey, 2005).

2- A MONOPOLIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS SEMENTES

Segundo Goldfarb (2015, p. 48), "as grandes corporações controlam os preços que são pagos aos produtores e os preços que são cobrados no mercado, bastando ver a capacidade que as corporações possuem de armazenar milhões de toneladas de grãos, segundo a Companhia Nacional de Abastecimento".

À medida que reduz os recursos dedicados ao bem-estar social e reduz o seu papel em áreas como assistência à saúde, o ensino público e assistência social que um dia foram tão fundamentais para o liberalismo disfarçado, o estado vai deixando segmentos sempre crescentes da população expostos ao empobrecimento a rede de seguridade social é reduzida ao mínimo (Harvey, 2005).

Os negócios e incorporações não só colaboram intimamente com atores do governo como chegam mesmo a assumir um forte papel na redação de leis na determinação das políticas públicas e na implementação de estruturas regulatórias surgem padrões de negociação que incorporam os negócios e por vezes interesses profissionais na governança mediana mediante como tatus contatos próximos (Harvey, 2005).

O estado produz tipicamente legislação e estruturas regulatórias que privilegiam as corporações e em alguns casos interesses específicos com energia produtos farmacêuticos e agronegócio em muitos casos o governo assume boa parte do risco enquanto o setor privado fica com a maior parte dos lucros (Harvey, 2005).

Em razão disso, como mencionado acima, as grandes empresas regulam os preços das vendas das *commodities*, através do seu poder no mercado econômico, bem como a venda e qualidade das sementes.

Nesse diapasão, com a regulação dos preços por parte das grandes corporações, tem-se o interesse destas em manter a posse das propriedades em que se cultiva soja e outras *commodities*.



INFLUÊNCIA DO NEOLIBERALISMO E DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS NA PADRONIZAÇÃO E
MONOPOLIZAÇÃO DAS SEMENTES BEM COMO NO DIREITO ALIMENTAR
Ingrid Parreira Neves. Marina Rocha Moreira

Se tomar como base a interpretação de que as grandes empresas detêm a regulação dos preços, pode-se dizer que o aumento de poder ou o maior grau de autonomia e de interferência das instituições privadas são resultado da "retirada" do Estado de seu papel interventor e regulador. Todavia, o que ocorre com o Estado não é algo ao acaso, mas sim algo que, em parte, foi também articulado, negociado e posto em prática, justamente por instituições privadas e interesses corporativos (Goldfarb, 2015).

Na mesma linha, com o fortalecimento do agronegócio e das grandes empresas dessas áreas, tem-se cada vez mais a monopolização em cima do tema agronegócio, sementes e alimentação. As grandes empresas dominam o mercado desde a produção das *commodities*, até o final da linha produtiva. Elas plantam, armazenam, vendem para o mercado alimentar, tratam as sementes e replantam.

A padronização das sementes ocorre à medida que as empresas desenvolvem variedades híbridas e transgênicas que são protegidas por direitos de propriedade intelectual, como patentes. Essas sementes são projetadas para serem altamente produtivas e uniformes, mas geralmente não podem ser salvas e replantadas pelos agricultores (Dardot; Laval, 2016).

De acordo com a teoria, o estado neoliberal deve favorecer fortes direitos individuais à propriedade privada, o regime de direito e as instituições de mercado de livre funcionamento e do livre comércio. Trata-se de arranjos institucionais considerados essenciais às garantias individuais (Harvey, 2005).

O Estado tem, portanto, que usar de seu monopólio por meio de violência para preservar a todo custo essas liberdades. Por extensão, considera-se um bem fundamental a liberdade de negócios e com corporações (vistos legalmente como indivíduos) de operar nesse arcabouço institucional de livres mercados e livre comércio. A empresa privada e a iniciativa dos empreendedores são julgadas as chaves da inovação e da criação de riqueza. Protegem seus direitos de propriedade intelectual por exemplo através de patentes a fim de estimular as mudanças tecnológicas (Harvey, 2005).

A ascensão do neoliberalismo trouxe consigo uma ênfase crescente na liberalização dos mercados e na maximização dos lucros. No contexto agrícola, isso se traduziu em uma mudança notável na direção à movimentação intensiva de sementes, muitas vezes resultando no domínio do mercado por poucas empresas multinacionais. Essas corporações, movidas por interesses lucrativos, buscam uniformizar as variedades de sementes disponíveis, promovendo aquelas que são mais rentáveis em detrimento da biodiversidade agrícola (Dardot; Laval, 2016).

A padronização das sementes está fortemente relacionada à aparência das sementes geneticamente modificadas (OGM). Grandes empresas do setor, muitas vezes, detêm patentes sobre variedades específicas de sementes geneticamente modificadas, restringindo assim o acesso aos agricultores a variedades tradicionais. Isso tem implicações diretas no direito alimentar, pois limita a diversidade genética das culturas, aumentando a vulnerabilidade a práticas e doenças (Dardot; Laval, 2016).



INFLUÊNCIA DO NEOLIBERALISMO E DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS NA PADRONIZAÇÃO E
MONOPOLIZAÇÃO DAS SEMENTES BEM COMO NO DIREITO ALIMENTAR
Ingrid Parreira Neves. Marina Rocha Moreira

Além disso, a dependência de sementes patenteadas cria um ciclo de dependência para os agricultores. Eles muitas vezes são obrigados a comprar sementes novas a cada safra, em vez de poderem salvar e replantar suas próprias sementes, como era comum em práticas agrícolas tradicionais. Essa dependência cria uma relação desigual entre os agricultores e as corporações, prejudicando a autonomia dos agricultores e favorecendo a concentração de poder nas mãos das grandes empresas (Dardot; Laval, 2016).

O processo de modernização, que ocorre em todas as áreas, também está acontecendo na agricultura. Segundo Shiva (2015),

Esse processo de modernização, trouxe, junto aos agrotóxicos e adubos químicos, as sementes geneticamente modificadas adaptadas a agrotóxicos e fertilizantes – sementes híbridas e transgênicas que foram criadas para ultrapassar os limites colocados à agricultura quimicamente intensiva pelas sementes tradicionais (sementes variedades e sementes crioulas) cultivadas por camponeses, povos indígenas e comunidades tradicionais. As sementes estavam no centro desse processo, e nesse período houve um crescimento dos institutos internacionais de investigação de sementes – principalmente dos Estados Unidos – que se baseou na erosão dos sistemas de conhecimento descentralizados dos camponeses do Sul global e de seus institutos de investigação (Shiva, 2015).

A emergência das novas biotecnologias mudou o sentido e o valor da biodiversidade, esta passou de base da sustentação da vida para as comunidades, para base da matéria-prima para empresas e grandes corporações multinacionais. O surgimento de sistemas de propriedade intelectual criou conflitos em relação à biodiversidade, entre a propriedade privada e a propriedade comunitária (Shiva, 2001).

"A agricultura industrial provoca uma simplificação dos ambientes, ocasionando a conversão de agroecossistemas diversos e heterogêneos em paisagens agrícolas homogêneas (monocultivos); a perda da agrobiodiversidade pelo uso de agrotóxicos e transgênicos;" (Altieri, 2012).

Do ponto de vista econômico, Delgado (2013, p. 63) afirma que o *boom* das exportações de produtos agrícolas e agroindustriais no Brasil - como meio de reorganizar a política econômica externa tendo em vista a geração de saldos comerciais de divisas a qualquer custo diante da crise cambial do ano de 1999 - pode ser identificado como o início da reestruturação econômica do agronegócio, vinculado à expansão mundial das *commodities*.

Essa reestruturação requer uma ação concertada do Estado. Forja-se um modelo baseado em um sistema de relações de produção das cadeias agroindustriais com a agricultura, mas sustentados com o dinheiro público, por meio de sistemas de crédito e ainda alavancado pelo mercado de terras (renda fundiária). Esse novo estilo de capitalismo agrário funciona "à margem da função social e ambiental da propriedade fundiária, conceito criado pelo Estatuto da Terra e completamente ignorado pela política agrícola do período" (Delgado, 2013, p. 62).

Segundo Souza (2021, p. 35) "o atual modelo agrário-agrícola, que se apresenta como o que há de mais moderno sobretudo por sua capacidade produtiva, na realidade, atualiza o que há de mais antigo e colonial em termos de padrão de poder".

RECIMA21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia



INFLUÊNCIA DO NEOLIBERALISMO E DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS NA PADRONIZAÇÃO E
MONOPOLIZAÇÃO DAS SEMENTES BEM COMO NO DIREITO ALIMENTAR
Ingrid Parreira Neves. Marina Rocha Moreira

Ao estabelecer uma forte aliança oligárquica entre: as grandes corporações financeiras internacionais; as grandes indústrias-laboratórios de adubos e de fertilizantes, de agrotóxicos e de sementes; as grandes cadeias de comercialização ligadas aos supermercados e farmácias; e os grandes latifundiários exportadores de grãos, não se tem demonstração de nada novo (Souza, 2021, p. 35).

Com o processo de seleção de plantas, buscando as mais exigentes e produtivas, vislumbrase a quebra da unidade da semente, de um lado como geradora de uma colheita, de outro como reprodutora de si mesma. Portanto, liga-se dialeticamente com a transformação das relações sociais na agricultura na direção de um crescente domínio do agronegócio e da agricultura em grande escala voltada para a exportação e, num certo nível de análise, está inequivocamente a serviço dos interesses das multinacionais (Shiva, 2001).

Portanto, a padronização das sementes foi um elemento essencial nesse processo de industrialização da agricultura.

O discurso propagandeado pelas empresas e centros de investigação de que as sementes crioulas, manejadas por camponeses, são insalubres, pouco produtivas e levam atraso para o campo, e promessas de que as novas variedades produzidas em laboratório seriam mais eficientes, produtivas e resistentes, levaram muitos camponeses a abandonarem suas práticas agrícolas e variedades locais, para aderir ao pacote tecnológico, apresentado como a solução para a fome no mundo (Souza, 2021).

Desse modo, "a mão invisível do mercado foi substituída pela mão muito visível das grandes empresas monopolistas dos cartéis internacionais dos poderosos conglomerados transnacionais das empresas públicas do estado e suas agências" (Nunes, 2003).

Para Maria Cristina Vidotte Tarrega, diante da alta carga simbólica que as sementes possuem, imperiosa é a criação de uma legislação eficaz para se garantir espaço a sua valorização, com incentivos à agroecologia e aos conhecimentos tradicionais, tendo em vista que as leis pertinentes às sementes que atualmente vigoram (e até mesmo as que vigeram no Brasil anteriormente) têm contribuído para agravar a perda da diversidade genética e sociocultural no campo, abrem pouco espaço de atuação aos sistemas locais e tradicionais, bem como dificultam a adoção de um modelo de agricultura sustentável, tal qual a agroecologia.

3- O DIREITO ALIMENTAR NO BRASIL

O direito à alimentação é reconhecido como um direito humano fundamental e está consagrado em diversos instrumentos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

O direito alimentar visa garantir a todos os indivíduos o acesso físico e econômico a uma alimentação adequada, nutritiva e suficiente para atender suas necessidades nutricionais e promover



INFLUÊNCIA DO NEOLIBERALISMO E DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS NA PADRONIZAÇÃO E
MONOPOLIZAÇÃO DAS SEMENTES BEM COMO NO DIREITO ALIMENTAR
Ingrid Parreira Neves. Marina Rocha Moreira

uma vida saudável. Isso implica não apenas ter alimentos disponíveis, mas também ser capaz de obtê-los de forma regular, segura e culturalmente adequada.

Por conseguinte, esse ciclo influencia diretamente no direito alimentar. Isso porque, como será detalhado nas próximas etapas, essas empresas transnacionais, possuem, além do domínio na compra, venda, e tratamento, toda a estrutura necessária para industrialização dos alimentos. Dessa forma, incluem soja na composição da maioria dos alimentos.

Entendemos que a lógica e os interesses do capital financeiro não apenas permeiam o capital produtivo, mas o dominam. Exemplo disso é a questão da especulação com *commodities*, que faz com que os alimentos virem ativos. A comida entra na roda financeira como qualquer outro ativo e perde o *status* de alimento, de uso, passa a ser só um elemento de troca. A inclusão de produtos agropecuários no mercado futuro de *commodities* foi feita inicialmente com o objetivo de responder à necessidade de cobertura de risco de preço, transferindo o risco da produção para agentes especuladores do mercado financeiro. O aumento do volume de capital especulativo e a decisão dos Estados nacionais de não mais investirem em estoques reguladores fez dos produtores rurais reféns dos preços estipulados pelos especuladores financeiros, que transformam definitivamente a comercialização (Goldfarb, 2015).

Sendo assim, se os países passam a priorizar a produção do que é mais interessante do ponto de vista dos mercados internacionais, e não do ponto de vista do consumo interno; se os países deixam de possuir estoques públicos que garantam a manutenção dos preços numa faixa viável tanto para consumidores como produtores; se permite-se que se especule com o preço dos alimentos no mercado financeiro, como é possível garantir que exista o acesso ao alimento por parte da população? Frente a isso, garantir a soberania alimentar significa garantir a regulação dos mercados e o investimento no mercado interno (Goldfarb, 2015).

O Direito à alimentação é um direito humano básico, reconhecido no Pacto Internacional de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais "que perpassa por diversos aspectos: acesso à terra e condições para nela produzir; livre acesso a sementes; garantia de renda mínima; direito de acesso à informação sobre a composição dos alimentos" (Valente, 2002). Desse modo, "a garantia e efetivação do direito à alimentação envolve um conjunto de ações e políticas públicas, em consonância com a concretização dos direitos humanos, que vão para além do acesso à alimentos em quantidade e qualidade suficiente" (Souza, 2021).

O direito à alimentação, reconhecido como direito humano fundamental, está intrinsecamente ligado à soberania alimentar e à diversidade agrícola. A padronização das emoções, impulsionada pelo neoliberalismo, ameaça esses princípios ao restringir as opções disponíveis para os agricultores e comprometer a resiliência dos sistemas alimentares (Dardot; Laval, 2016).

Além disso, a pressão pelo lucro muitas vezes resulta em práticas agrícolas intensivas que podem ter impactos negativos no meio ambiente, afetando a qualidade do solo, a disponibilidade de água e a saúde geral dos ecossistemas agrícolas (Dardot; Laval, 2016).

Para McMichael (2016), o regime alimentar "refere-se à forma como os alimentos são utilizados em escala global para o processo de acumulação capitalista e ao modo como a cadeia alimentar interliga transforma as diversas culturas mundiais por meio da mercantilização".



INFLUÊNCIA DO NEOLIBERALISMO E DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS NA PADRONIZAÇÃO E
MONOPOLIZAÇÃO DAS SEMENTES BEM COMO NO DIREITO ALIMENTAR
Ingrid Parreira Neves. Marina Rocha Moreira

Os regimes alimentares se inserem nessa lógica da economia-mundo capitalista, sendo as sementes e os alimentos reduzidos a mercadorias negociáveis, com finalidade de circular pelo mercado e aumentar a acumulação do capital corporativo, restringindo seu acesso a quem tem poderio econômico e acelerando o esgotamento dos processos naturais (Souza, 2021).

O atual regime alimentar – terceiro regime alimentar, denominado corporativo –, que vem se estruturando no século XX, desde 1980, envolve relações agrícolas internacionais de produção e consumo de alimentos, que foram se estabelecendo com fortes laços político-econômicos institucionalizados e promoveram formas de acumulação capitalista em uma globalização crescente (McMichael, 2016).

No regime alimentar corporativo as grandes corporações da agroindústria adquirem uma centralidade cada vez maior no ditame das políticas internacional e nacionais relacionadas à produção e comercialização de alimentos. Hoje, o regime alimentar global replica a lógica centro-periferia e é dominado pelas empresas monopolistas. As corporações multinacionais controlam os mercados de sementes, de matérias-primas para as agroindústrias e de abastecimento alimentar no varejo, contando com o incentivo das políticas públicas governamentais, que buscam garantir a abertura dos mercados nacionais aos capitais e produtos das empresas multinacionais (Souza, 2021), inviabilizando outros sujeitos tradicionais de direito.

"O momento é de desregularização do mercado alimentar, numa realidade de concentração de multinacionais, ou seja, são menos numerosas, mas cada vez maiores" (Lima, 2020). Devido à crise climática, a produção agrícola é instável e países acabam cada vez mais dependendo da importação de alimentos, num contexto de pobres rurais que passam fome (Via Campesina, 2009).

A Via Campesina (VC) é uma articulação de movimentos sociais e associações que envolve pequenos agricultores, indígenas, sem terras, camponeses, datada de 1993. A Via Campesina se posiciona contrariamente ao "neoliberalismo econômico e cultural" (Lima, 2020).

A formação de movimentos sociais rurais com perfil transnacional não foi motivada pela globalização, mas pela crise agrícola das décadas de 1970 e 1980. Ambas foram marcadas pela concentração da produção e recursos produtivos nas mãos de poucas empresas transnacionais, com o início da tendência liberalizante para a agricultura. De acordo com a VC, a Soberania Alimentar é o direito dos povos e dos Governos de eleger sob que forma é produzida e consumida a comida de forma a respeitar o sustento do agricultor/a. Ver a agricultura e sua dinâmica tendo a Soberania Alimentar como premissa significa promover transformações estruturais na forma de se relacionar com a produção. No caso, a agricultura é voltada exclusivamente para a produção de alimentos, contrapondo-se a produção de commodities que nem sempre atendem às necessidades alimentares de um povo. O rompimento com a monocultura e a utilização de técnicas de produção agrícolas sustentáveis, priorizando a policultura e a economia local também fazem parte deste projeto como formas de se promover desenvolvimento nacional e local. O camponês/a é visto como o controlador dos recursos naturais e da tecnologia recursos que "não devem estar a serviço do capital" (Via Campesina, 2009, p. 65).



INFLUÊNCIA DO NEOLIBERALISMO E DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS NA PADRONIZAÇÃO E
MONOPOLIZAÇÃO DAS SEMENTES BEM COMO NO DIREITO ALIMENTAR
Ingrid Parreira Neves, Marina Rocha Moreira

4- MÉTODO

O método científico utilizado foi o hipotético dedutivo, no qual é proposta uma hipótese com certa viabilidade e, a partir disso, após a pesquisa, é comprovada ou não, por meio de raciocínio e dedução.

A natureza da pesquisa é básica, com o objetivo de gerar conhecimento que seja útil para a ciência e tecnologia, sem necessariamente haver uma aplicação prática ou para obtenção de lucro. Além disso, utilizou-se de abordagem qualitativa, a apropriada para buscar o entendimento de fenômenos complexos específicos, em profundidade, de natureza social e cultural, mediante descrições, interpretações e comparações, sem considerar os seus aspectos numéricos em termos de regras matemáticas e estatísticas.

O procedimento técnico utilizado para a pesquisa foi o bibliográfico, a se valer de um levantamento feito através dos materiais já publicados por pesquisadores do tema fontes escritas, portanto, de uma modalidade específica de documentos, que são obras escritas, impressas em editoras, comercializadas em livrarias e classificadas em bibliotecas.

5- CONSIDERAÇÕES

Diante do exposto, entende-se que a padronização das sementes ocorre à medida que as empresas desenvolvem variedades híbridas e transgênicas que são protegidas por direitos de propriedade intelectual, como patentes. Essas sementes são projetadas para serem altamente produtivas e uniformes, mas geralmente não podem ser salvas e replantadas pelos agricultores. Em vez disso, os produtores são obrigados a comprar sementes novas a cada safra, muitas vezes a preços elevados, gerando uma dependência contínua das empresas fornecedoras.

Essa dependência das sementes patenteadas pode ter influência negativa para os agricultores, especialmente os pequenos produtores. Eles podem enfrentar dificuldades financeiras ao terem que comprar sementes a cada safra, além de mudanças a flutuações de preços e políticas das empresas fornecedoras. Além disso, a padronização das sementes pode levar à perda da diversidade genética nas lavouras, o que pode aumentar a vulnerabilidade das plantações a doenças e pragas.

Existem movimentos e organizações que promovem a conservação da diversidade de sementes, o uso de variedades tradicionais e a prática da agricultura sustentável, como por exemplo os camponeses e as comunidades tradicionais. Essas abordagens buscam proteger a soberania alimentar, preservar a diversidade genética e promover a agricultura local. No entanto, a predominância do neoliberalismo na agricultura global tem contribuído para a disseminação da padronização das sementes e concentração do controle sobre os recursos agrícolas nas mãos de poucas empresas.



INFLUÊNCIA DO NEOLIBERALISMO E DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS NA PADRONIZAÇÃO E
MONOPOLIZAÇÃO DAS SEMENTES BEM COMO NO DIREITO ALIMENTAR
Ingrid Parreira Neves. Marina Rocha Moreira

A padronização das sementes ocorre a partir do momento em que as grandes corporações – empresas transnacionais que atuam em diversos países gerando emprego e renda ultrapassando os limites físicos das fronteiras de seu território, detêm o monopólio sobre as *commodities*.

Outrossim, com sua ênfase na privatização e no livre mercado, tem promovido a concentração de poder nas mãos de grandes corporações do agronegócio. Essas empresas têm influência significativa sobre os sistemas alimentares, controlando a produção, distribuição e distribuição de sementes e alimentos.

Mayrá Silva Lima (Lima, 2020) defende que:

o neoliberalismo favoreceu a concentração do capital financeiro e o crescimento de empresas multinacionais que atuam no meio rural e até bancos, pois são os que detêm o capital para investimento na produção e especulação de grandes commodities. A reorientação para a produção de monocultivos voltados para a exportação, com o uso de agroquímicos, afeta o cotidiano de camponeses/as que tiveram que se adaptar ao sistema que se submete ao mercado e às regras multilaterais de comércio.

Nos países centrais, a pequena agricultura cada vez mais perde terreno para o mercado mundial de serviços; a terra se tornou mais cara diante da especulação; migrações diante da falta de empregos e proteção nacional são cada vez mais requeridos pela população, ou seja, o neoliberalismo também trouxe consequências. Há a preocupação com a produção de alimentos diante deste cenário e o progressivo desequilíbrio ambiental.

Em suma, a influência do neoliberalismo na padronização das sementes tem implicações profundas no direito alimentar, comprometendo a diversidade genética, a autonomia dos agricultores e a sustentabilidade dos sistemas alimentares. Uma abordagem mais equitativa e sustentável para a agricultura é crucial para garantir que o direito à alimentação seja preservado e que os sistemas alimentares possam resistir aos desafios futuros.

"É neste contexto que movimentos sociais de luta por terra e território surgem com propostas que envolvem não só o pequeno agricultor, mas também indígenas e outros povos tradicionais" (Lima, 2020).

REFERÊNCIAS

ALTIERI, M. A. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. **REVISTA NERA**, [S. I.], n. 16, p. 22–32, 2012.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo. 2016.

GOLDFARB, Yamila. Expansão da soja e financeirização da agricultura como expressões recentes do regime alimentar corporativo no Brasil e na Argentina. **REVISTA NERA**, ano 18, n. 28, 2015. ISSN: 1806-6755.

LA VIA CAMPESINA. **Las luchas em el mundo**. [S. I.]: La Via Campesina, 2009. https://viacampesina.org/es/las-luchas-del-campesinado-en-el-mundo/



INFLUÊNCIA DO NEOLIBERALISMO E DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS NA PADRONIZAÇÃO E
MONOPOLIZAÇÃO DAS SEMENTES BEM COMO NO DIREITO ALIMENTAR
Ingrid Parreira Neves. Marina Rocha Moreira

LIMA, Mayrá Silva. **Os ruralistas como elite política:** hegemonia construída através do Estado e da imprensa brasileira. 2020. 248f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

MCMICHAEL, Philip. Regimes alimentares e questões agrárias. São Paulo; Porto Alegre: Editora Unesp; Editora da UFRGS, 2016.

MENDONÇA, Maria Luisa. O papel da agricultura nas relações internacionais e a construção do conceito de agronegocio. **Contexto Internacional (PUC)**, v. 37, n. 2, maio/ago. 2015.

MOREIRA, Marina Rocha. **A territorialização dos alimentos e os alimentos pelas territorialidades**. 2019. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós Graduação em Direito Agrário da Faculdade de Direito, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.

NUNES, Antônio José Avelãs. **Neoliberalismo e direitos humanos.** Lisboa: Editorial Caminho, 2003.

PERES, Gustavo Lagares Xavier. **Origens e Disseminação das Sementes Transgênicas e seus Direitos de Propriedade Intelectual:** O Papel da Biotecnologia no Regime Alimentar Neoliberal. [*S. l.*: *s. n.*], 2019.

SHIVA, Vandana. A violência da Revolução Verde. [S. I.]: Edições Mahatma, 2015.

SHIVA, Vandana. Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento. *In:* **Biodiversidade e Conhecimento Popular.** Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

SILVA, R. de O.; MARQUES, M. D. Neoliberalismo e desenvolvimento regional: obstáculos da política regional no Brasil. **DRd - Desenvolvimento Regional Em Debate,** v. 10, p. 348–369, 2020. DOI: https://doi.org/10.24302/drd.v10i0.2686.

SOUZA, Rafaela Oliveira de. **Direito à biodiversidade e à alimentação:** uma comparação das políticas de sementes no Brasil e na Argentina. 2021. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pósgraduação em Direito Agrário da Faculdade de Direito, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021.

VALENTE, Flávio Luiz Schieck. **Direito Humano à Alimentação Desafios e Conquistas.** São Paulo: Editora: Cortez. 2002.